


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Unidade de Processamento Judicial - UPJ

**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES**

Autos: 0607585-39.2018.8.04.0001

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: C. V. Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda - EPP

O(a) Dr(a). Márcio Rothier Pinheiro Torres, Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, em virtude da lei, etc., FAZ PUBLICAR o presente EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 11.101/05 E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DISPOSTO NO § ÚNICO DO ART.53, DA LEI 11.101/05, DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA**. O Administrador Judicial, Breno Dantas Cestaro, traz a relação de credores prevista no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05, e avisa aos credores sobre recebimento do plano de recuperação judicial, art. 53, § único, da Lei 11.101/05 A SABER:

CREDORES TRABALHISTA OU EQUIPARADO- CLASSE I (ART. 41, I, LEI 11.101/05): **BANCO AMAZÔNIA S/A R\$ 200.400,77**

CREDORES COM GARANTIA REAL- CLASSE II (ART. 41, II, LEI 11.101/05): **BANCO AMAZÔNIA S/A R\$ 1.922.804,85**

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III (ART. 41, III, LRF): **BANCO DO BRASIL S/A R\$ 193.097,28; BANCO AMAZÔNIA S/A R\$ 81.202,90; e BANCO BRADESCO S/A R\$ 477.688,25**

FAZ SABER AINDA, em virtude do recebimento do plano de recuperação judicial, aos credores para, em querendo, no prazo de **30 dias**, consoante previsto no art. 55, da Lei 11.101/05, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta lei, apresentarem manifestações de eventuais objeções e publicação da relação de credores e de que os documentos que deram razão ao presente edital estarão à disposição daqueles mencionados no art. 8º da lei 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, após a publicação, o Administrador Judicial está à disposição em seu endereço profissional, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, Avenida Tefé, nº 369, Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-090, telefone comercial (92) 9.8413-7172, em horário comercial, mediante prévio agendamento, para prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes a este processo de recuperação judicial, sobretudo, para acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação de credores, para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, em 15 de abril de 2019. Eu, Sabrina Prata Avelino, Diretor(a) de Secretaria, confiro e subscrevo.

*Assinatura Digital*

Márcio Rothier Pinheiro Torres

Juiz(a) de Direito

Emitido por Sabrina Prata Avelino

Av. Paraíba S/Nº, 3º Andar, Setor 01, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-5085, Manaus-AM - E-mail: 12civel@tjam.jus.br